



## DECRETO Nº 2.865 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**PUBLICADO**

Em 06/09/2024

Publ. nº 1504

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.742.962,90 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Obras Públicas, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.742.962,90 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2024.

Saquarema, 05 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.865 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	60.000,00	-
1129	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.32.07.00.00	163500	20.962,90	-
928	11.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.21.00.00	170401	270.000,00	-
955	13.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	50.000,00	-
956	13.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.38.00.00	150100	10.000,00	-
521	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.04.00.00	157300	60.000,00	-
429	08.001.12.122.0008.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150001	60.000,00	-
812	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
839	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.31.01.00.00	170401	40.000,00	-
858	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	270.000,00	-
859	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.99.00.00	170401	350.000,00	-
862	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
867	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.50.43.01.00.00	170401	50.000,00	-
868	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
869	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.31.01.00.00	170401	100.000,00	-
870	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.10.00.00	170401	144.800,00	-
871	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.21.00.00	170401	50.000,00	-
873	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.99.00.00	170401	2.200,00	-
874	09.001.27.812.0032.2.219	3.3.90.30.99.00.00	170401	5.000,00	-
875	09.001.27.812.0032.2.219	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
641	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	60.000,00
1180	16.020.10.302.0015.2.182	3.3.90.30.04.00.00	163500	-	20.962,90
924	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	270.000,00
957	13.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	10.000,00
964	13.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	50.000,00
650	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.04.00.00	157300	-	60.000,00
444	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.06.00.00	150001	-	60.000,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	1.212.000,00
TOTAL:				1.742.962,90	1.742.962,90

Saquarema, 05 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita